



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RELATÓRIO

PROCESSO Nº. 125/2015/SESAN
CONCORRENCIA PÚBLICA Nº CP.2016.001.PMA.SESAN

Senhor Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura,

Encaminhado o Processo em epígrafe a esta Comissão Permanente de Licitação e devidamente autorizado pela autoridade competente o procedimento licitatório nos termos da lei. A CPL elaborou o edital em consonância com o Termo de Referência e demais anexos, constante dos autos licitatórios na modalidade CONCORRENCIA PÚBLICA Nº. CP.2016.001.PMA.SESAN, destinada a **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DO CONTRATO DE REPASSE Nº 229.060-68 – NOVA ESPERANÇA/28 DE AGOSTO, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA**, conforme as especificações e exigências editalícias.

A licitação foi do tipo MENOR PREÇO sob regime de Execução Indireta por empreitada por Preço Global.

O aviso de licitação foi publicado no Diário Oficial da União, no Diário Oficial do Estado do Pará, Diário do Município de Ananindeua, e no Jornal “Amazônia” no dia 11/03/2016, dando-se ciência aos interessados da realização do certame com data de abertura para o dia 14/04/2016, às 10h00mm, na sala da Assessoria de licitação da Prefeitura de Ananindeua – PMA, situada no prédio sede da PMA à Rodovia BR 316, KM 08, Avenida Magalhães Barata nº. 1515, Centro de Ananindeua, conforme avisos insertos no processo.

Não houve qualquer impugnação ao edital ou pedido de esclarecimentos.

A sessão foi aberta no dia 14/04/2016, às 10:00 horas, e registrou-se a presença das empresas: 1) R SOUZA E CIA LTDA, CNPJ nº 15.812.612/0001-56 e 2) SANTO ANTONIO BARROS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 21.633.670/0001-15, através de seus representantes legais devidamente credenciados na forma da lei. Foi recebido os envelopes de habilitação e proposta das licitantes presentes ambos devidamente fechados e lacrados. Ato contínuo, foram abertos os envelopes de habilitação das licitantes, sendo toda documentação de habilitação conferida, com seus respectivos originais pela Comissão e rubricadas pelos licitantes presentes, bem como autenticadas pela internet. Em seguida a CPL/PMA suspendeu a sessão para análise das documentações das empresas, visto que os autos seriam encaminhados para a SESAN para análise da capacidade técnica.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

No dia 12/05/2016 os autos foram recebidos na CPL da SESAN, com o julgamento da qualificação técnica.

No dia 16/05/2016, a pedido do Procurador geral do Município, os autos foram encaminhados à PROGE, retornando a esta CPL no dia 28/06/2016.

No dia 29/06/2016, às 14:00 horas, a habilitação foi apreciada pela CPL, tendo declarada a empresa 1) R SOUZA E CIA LTDA, CNPJ nº 15.812.612/0001-56 HABILITADA e 2) SANTO ANTONIO BARROS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 21.633.670/0001-15, inabilitada.

O resultado foi publicado no Diário Oficial do Município no dia 30/06/2016, para os efeitos do art. 109, da Lei 8.666/93, designando o dia 08/07/2016, às 10:00 horas para abertura da proposta comercial da empresa habilitada, caso não houvesse recurso.

O prazo recursal transcorreu in albis.

No dia 08/07/2016, às 10:00 horas, foi aberto o envelope da proposta comercial da empresa R SOUZA E CIA LTDA, CNPJ nº 15.812.612/0001-56, SENDO suspensa a sessão para apreciação da proposta pela SESAN.

No dia 19/07/2016, os autos retornaram da SESAN com o julgamento da proposta comercial, CONSTATANDO ter a empresa R SOUZA E CIA LTDA cumprido com os requisitos do edital, sendo classificada, com o valor de R\$ 5.269.535,76 (cinco milhões e duzentos e sessenta e nove mil e quinhentos e trinta e cinco reais e setenta e seis centavos).

Em razão das férias da presidente da CPL, no período de 18/07/2016 a 01/08/2016, os procedimentos foram suspensos, por falta de servidor para substituir a titular.

No dia 08/08/2016 o resultado foi publicado no Diário Oficial do Município.

O prazo transcorreu in albis até o dia 16/08/2016.

Desta feita, confirmada a empresa vencedora da licitação, encaminhamos o presente processo à autoridade competente para ulterior deliberação e demais providências de praxe. Antes ao Procurador Geral para conhecimento e parecer conclusivo.

Ananindeua/PA, 17 de agosto de 2016.

PRISCILLA MENDES
Presidente da CPL/PMA